

14.10.12.361.0020.2020.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.220.000,00
14.10.12.365.0020.2021.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.176.000,00
TOTAL 0020	3.396.000,00
15.10.10.301.0057.2327.319000	
ATENÇÃO BÁSICA.....	2.260.000,00
TOTAL 0057	2.260.000,00
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	2.190.000,00
15.10.10.302.0058.2330.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	197,80
15.10.10.302.0058.2554.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	640.000,00
TOTAL 0058	2.830.197,80
15.10.10.122.0071.2329.319000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	145.000,00
TOTAL 0071	145.000,00
TOTAL GERAL	8.631.197,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 209/2019-GPM
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Os incisos I, II, VI e VII do artigo 1º da Portaria nº 017/2018-GPM, de 24 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Rogério Custódio de Oliveira;;
- b) Tais Pereira de Aguiar;

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Thiara Pereira Carvalho;

[...]

VI – da Secretaria Municipal de Finanças:
Rosângela de Oliveira;

VII – do Gabinete do Prefeito Municipal:
Silvia Moreira.”

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 017/2018-GPM, de 24 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente, Rogério Custódio de Oliveira e Celi-
na Isabel da Encarnação Nascimento.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 210/2019-GPM
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento de cargo de Procurador do Município, autorizado por meio do processo administrativo nº 83.820/2016-79, composta pelos seguintes membros:

- I – Ironides Agostinho da Silva Júnior – registro nº 20.123-6;
- II – Flávio Balula Júnior – registro nº 24.277-6;
- III – Priscila da Silva Amaral Ramos – registro nº 25.923-4.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria o senhor Ironides Agostinho da Silva Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a Portaria nº 187/2019-GPM, publicada em 31 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 211/2019-GPM
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe